



**PORTARIA Nº 138/2025-GP/TCE**

Natal, 08 de maio de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000759/2025 – TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, à servidora **TALITA SOUZA MARROCOS, Matrícula nº 10.032-3**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultora Jurídica**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “C”**, **Referência 09** da carreira, com efeitos a contar de **24/03/2025**.

Publique-se.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN